



LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAURENICE DA MATA LIMA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 13ª Gerência Regional de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DA CRUZ LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2014.

Of. 817

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 031/14 Teresina, 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei Nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993,

R E S O L V E:

I – Designar a Comissão de Licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, abaixo discriminada, a contar desta data, para promover e julgar doravante os processos licitatórios desta Secretaria, referentes a obras, serviços de engenharia e fornecimento de materiais.

EFEITIVOS:

Presidente: FRANCISCO CRUZ CARVALHO ARAÚJO – mat. nº 109403-3;
Membro: GENÉSIO DA COSTA NUNES – mat. nº 181586-5; e
Membro: MARIA ILUDINÉ MOURA BASTOS ALVES - mat. nº 006992-2.

SUPLENTE:

Presidente: JOSELITO SOARES BARBOSA, mat. 007103-0;
Membro: VALDINÉIA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA,
Membro: LUIS EUGENIO SOARES NUNES, mat. nº 246.724-X.

II – Destituir os membros da Comissão de Licitação composta pela PORTARIA GAB. Nº 027/13, datada de 24 de setembro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com término em 31 de dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 619

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO****EM:18.09.14**

PORTARIA Nº 21.000-1345/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO**, PIS/PASEP 10095242527, CPF 073.219.103-34, matrícula nº 021786-7, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 40 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 15.291,34 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..15.269,56

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 21,78

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.15.291,34

EM:12.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1298/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARMEMLÚCIA DE MENEZES FORTES**, PIS/PASEP 17020830305, CPF 226.345.843-34, matrícula nº 068970-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$...2.590,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 131,63

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.722,38



EM:12.09.14

PORTARIANº 21.000-1297/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE RODRIGUES DACOSTAARAGÃO**, PIS/PASEP 17035751910, CPF 194.304.933-53, matrícula nº 071470-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.580,65

EM:12.09.14

PORTARIANº 21.000-1012/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANAREGINA SILVA**, PIS/PASEP 17033716093, CPF 337.482.923-68, matrícula nº 071366-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.862,52 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.862,52

EM:18.09.14

PORTARIA Nº 21.000-815/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO SIMPLÍCIO DASILVA**, PIS/PASEP 10693770608, CPF 352.434.143-87, matrícula nº 021712-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 778,10 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$..... 734,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 44,10
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$778,10

EM:18.09.14

PORTARIANº 21.000-715/2014 - **RESOLVE**, de conformidade de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE**

CARVALHO SÁ ARAÚJO, PIS/PASEP 10750311468, CPF 654.391.713-04, matrícula nº 038300-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.786,17 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.
 No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012 e Art. 2º, inciso I, da O, N, 01/12. R\$....3.765,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....20,72
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.786,17

EM:25.09.14

PORTARIANº 21.000-1416/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO**, PIS/PASEP 10023355430, CPF 014.082.323-91, matrícula nº 001858-9, ocupante do cargo de **Procurador Geral do Estado, Classe 4ª, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, com os proventos de **R\$ 30.373,76 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.493/2005, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 193/2012. R\$..23.642,70
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 6º da Lei nº 5.493/2005 e Art. 3º da Lei Complementar nº 193/2012. R\$... 3.131,06
 III – VPNI – Gratificação Incorporada de Gabinete, de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 e Art. 1º § 2º V, da Lei nº 5.493/2005. R\$. 3.600,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.30.373,76

EM:26.09.14

PORTARIANº 21.000-1420/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FILOMENA COELHO LAPA AYRIMORAES**, PIS/PASEP 10032338721, CPF 011.802.583-04, matrícula nº 001877-5, ocupante do cargo de **Procuradora Geral do Estado, 4ª Classe**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, com os proventos de **R\$ 27.766,76 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.493/2005, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 193/2012. R\$..23.642,70
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 6º da Lei nº 5.493/2005 e Art. 3º da Lei Complementar nº 193/2012. R\$... 3.644,06
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada DAS-4, de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 e 1º, § 2º V, da Lei nº 5.493/2005. R\$ 480,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.27.766,76

EM:19.09.14

PORTARIANº 21.000-1330/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO VIEIRA DANTAS**, PIS/PASEP 17003137486, CPF 130.733.703-15, matrícula nº 060469-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 859,10 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....801,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 57,60
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$859,10

EM:19.09.14

PORTARIANº 21.000-1332/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA**, PIS/PASEP 17018462671, CPF 183.325.283-72, matrícula nº 069438-0, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.590,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.590,21

EM:26.09.14

PORTARIANº 21.000-1390/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever o ato de aposentadoria (Portaria n/ 21000-684-GB-DUGP, datada de 21/05/12, publicado no Diário Oficial nº 228, datado de 06/12/2012) voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados anteriormente conforme valor do benefício médio individual, de acordo com a CF/88, Art. 40, § 4º, inciso III, c/c Art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 144/14, a **EXPEDITO RODRIGUES DA COSTA**, PIS/PASEP 10236393445, CPF 226.393.903-25, matrícula nº 009118-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, para reconhecer o direito a perceber proventos integrais pela última remuneração, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2013.0001.002208-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 03 a 18, com os proventos de **R\$ 4.598,51 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Subsídio de acordo com Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90. R\$.....79,20
III – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c a Lei Complementar nº 37/04. R\$100,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...4.598,51

EM:26.09.14

PORTARIANº 21.000-1354/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, inciso III, c/c Art. 1º, inciso I da Lei Complementar 144/2014, **CONCEDER** aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARCELINO IZAIAS DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17003169701, CPF 227.978.233-20, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009048-4, com os proventos de **R\$ 14.439,65 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08. R\$.14.439,65
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.14.439,65

Of. 3263



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº453/GDG/2014 Teresina, 06 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora EDNA MENESES AMARAL SILVA, matrícula 023357-9, Agente Técnico de Serviços, no Setor de protocolo deste Instituto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº454/GDG/2014 Teresina, 06 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA, matrícula 023172-0, Agente Técnico de Serviços, no Setor de protocolo deste Instituto.

Cientifique-se e cumpra-se.
Retroativa a 1ª de setembro de 2014

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Of. 3362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. **1188/2014** Teresina (PI), 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1065	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA	275.070-8
1159	SÃO PEDRO DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	FRANCISCA DE ASSIS SANTANA RIPARDO	199.966-4
1169	CAMPO MAIOR	SEDE DA 5ª GRE	DESIGNAR SECRETARIA GERAL	FRANCISCA CÉLIA NUNES PEREIRA	080.592-X
1173	PARNAÍBA	CENTRO DE EDUC. PROFISSIONAL MINISTRO PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 1119/12 E DESIGNAR DIRETORA	ANA ANDREIA DE ALBUQUERQUE	221.770-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. **1189/2014** Teresina (PI), 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1065	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR 0775/2014- DIRETORA	CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA	078.269-6
1159	SÃO PEDRO DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0970/2011 -SUPERVISORA	MARIA ELIZONETE AMORIM CAMPOS	106.786-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

ORETOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 1234, de 03 de outubro de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **BRUNO BARCELLOS ANNUNZIATA**, matrícula 227081-1, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Assistente Nível II - D.E para Professor Assistente Nível III - D.E.

-Portaria nº 1235, de 03 de outubro de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **MAURA REJANE DE ARAÚJO MENDES**, matrícula 157407-8, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível I - D.E para Professor Adjunto Nível II - D.E.

-Portaria nº 1236, de 03 de outubro de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 243691-4, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível I - D.E para Professor Adjunto Nível II - D.E.

-Portaria nº 1237, de 03 de outubro de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **LISSANDRA CORRÊA FERNANDES GÓES**, matrícula 227097-8, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível II - D.E para Professor Adjunto Nível III - D.E.

-Portaria nº 1238, de 03 de outubro de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES**, matrícula 10441/14, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível II - D.E para Professor Adjunto Nível III - D.E.

-Portaria nº 1239, de 03 de outubro de 2014 - Tomar sem efeito a Portaria nº 1229, de 02 de outubro de 2014, que autorizou a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **GUILHERME RAMOS DA SILVA**, matrícula 157406-0, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível II - D.E. para Professor Adjunto Nível III - D.E.

-Portaria nº 1240, de 03 de outubro de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **GUILHERME RAMOS DA SILVA**, matrícula 157406-0, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível I - D.E. para Professor Adjunto Nível II - D.E.

Teresina, 03 de Outubro de 2014
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 273 / 2014. Teresina, 03 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **ASSUNÇÃO DE MARIA MENDONÇA FREITAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 002.798-7, da Agência de Atendimento de Teresina Sul, para a Agência de Atendimento de Teresina Centro/Norte, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, conforme processo 0103.000.03677/2014-8, de 19/09/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 274/2014 Teresina, 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando o julgamento da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria GSF Nº 168/2014, de 10/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 111, de 16/06/2014.

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE MELO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0031127, por transgressão ao art.137, inciso I, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 275/2014 Teresina, 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria GSF Nº 168/2014, de 10/06/2014, e

Considerando o Julgamento proferido nos autos, em 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

AUTORIZAR o desconto no contracheque do servidor **JOSÉ PEREIRA DE MELO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0031127, no valor de R\$2.614,80 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), em 06(seis) parcelas, nos meses de novembro/2014 a abril/2015, relativo à restituição ao erário, na forma do art. 42, § 3º, e art. 137, I, todos da LC nº. 13/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 276 / 2014

Teresina, 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação do novo Plano de Contas da Contabilidade ao SIAFEM;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores **LUCÍDIO BESERRA PRIMO**, Matrícula 226.257-6, **RONALD SOARES SILVA**, Matrícula 198.219-2, **SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUSA**, Matrícula 226.263-X, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula 226.260-6, **DANIEL DE MACÊDO MOURA FÉ**, Matrícula 226.254-1, **FÁBIO JOSÉ NEVES DA COSTA**, Matrícula 226.256-8 e **MARIA DE FÁTIMA VIANA DE OLIVEIRA**, Matrícula 002.600-0, para sob a Coordenação do Primeiro, comporem Comissão visando adaptar o novo Plano de Contas da Contabilidade ao SIAFEM;

II. O Coordenador deverá apresentar o Cronograma de trabalho ao Secretário da Fazenda no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação;

III. A Comissão apresentará os resultados do trabalho ao final de cada semana, até o prazo previsto para a conclusão;

IV. O prazo para conclusão dos serviços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação;

V. A Comissão estará sob a Supervisão Direta do Secretário da Fazenda do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Processo Nº 0066.000.02034/2014-6
Comissão de Sindicância - Relatório Conclusivo
Portaria GSF Nº 168/2014, de 10/06/2014.

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário de Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts.187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria GSF Nº 168/2014, de 10/06/2014, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro, envolvendo veículo Hilux, Placa OEB-8137, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 23/04/2014, após detido exame dos autos do processo, profere a seguinte decisão: determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE MELO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0031127, por transgressão ao art.137, inciso I, nos termos do que preceitua o art. 150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94, e ainda determinar que o citado servidor faça o devido **RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**, no valor de R\$ 2.614,80 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), em 06(seis) parcelas, nos meses de novembro/2014 a abril/2015, na forma do art.42, § 3º, da Lei Complementar 13/94.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 01 de outubro de 2014.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 364



PORTARIA DDPN Nº 0202/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Licença para tratamento de saúde de 120 (cento e vinte) dias da Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque, titular da Defensoria Pública de Água Branca, conforme Portaria Nº 61/2014-CGP;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Água Branca, pelo período de 01 de novembro de 2014 até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 01 de outubro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0203/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013, de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 0204/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 0203/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Floriano, pelo período de 30 (trinta) dias, de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 03 de outubro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 041

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020466/14-32

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 406/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG**, para dar continuidade por um período de 06 (seis) meses, ao tratamento da paciente **MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000269-9.**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020120/14-03

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 409/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **PAZOPANIBE 400MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **NIVALDO SOARES CAVALCANTE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2013.0001.006376-4.**

EMPRESA SELECIONADA: NORPROD DIST. DE PROD. HOSP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 29.725,20 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021089/14-89

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 410/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de **PARICALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **GISELENE MARIA LEAL NUNES SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NO **MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008519-0.**

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020821/14-54

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 411/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 51 (cinquenta e uma) latas de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN 800G (NT24-2)**, para o tratamento por um período de 03 (três) meses do paciente **TIAGO SOARES COSTA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.000488-6.**

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRG LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.054,90 (Três Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016774/14-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 412/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 460 (quatrocentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODÉSOXICÓLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.00340-1**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.591,60 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021532/14-71
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 413/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de **FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MA OBSCORÇÃO INTESTINAL OU ALÉRGICA (AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN) 400G**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MANOELA MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa na **DISTRIBUIÇÃO Nº 0000379-63.2014.8.18.0004**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.326,40 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019878/14-87
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 414/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de **PARICALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **JOSÉ ARIMATEIA DE JESUS CONCEIÇÃO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007941-3**.
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020171/14-11
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 417/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **VALGANCICLOVIR 450MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007954-1**.
EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUIMÍCOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 39.632,40 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022061/14-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 419/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CINALCACETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **JOSÉ ARIMATEIA DE JESUS CONCEIÇÃO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007941-3**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022278/14-30
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 420/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CINACALCET 30MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **GISLENE MARIA LEAL NUNES SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008519-0**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022108/14-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 421/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004122-6**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 220/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.021180/13-60
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 221/14”.
Leia-se: “**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 220/14”.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Referência: Convênio Nº 68/2010 - Processo: Nº 16.490/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Associação de Município da Microrregião de Picos - PI.
Objeto do Convênio: Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 26.09.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referência: Convênio Nº 09/2008 - Processo: Nº 16.1099/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Simplício Mendes - PI.
Objeto do Convênio: Construção do Matadouro Público, no Município de Simplício Mendes - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 26.09.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referência: Convênio Nº 11/2008 - Processo: Nº 16.1226/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Francinópolis - PI.
Objeto do Convênio: Implantação de 7.999,20 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Afonso Pena, Cícero Martins, Governador Petrônio Portela e Rua Projetada, no Povoado Malhada Vermelha na cidade de Francinópolis - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 26.09.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referência: Convênio Nº 05/2009 - Processo: Nº 16.625/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curralinhos - PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública no município de Curralinhos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29.09.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Rescisão de Contrato – 2013

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 58/2013 - Processo Nº 16.433/2013. Origem: Tomada de Preços nº 13/13.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Padrão Ltda.
Objeto do Contrato: Recuperação de passarelas na Cachoeira do Urubu no Município de Esperantina - PI.
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/09/2014
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Maria Dulcilene Mourão Leite (Contratada).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2014 – CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, que homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 38/2014-CPL, adjudica o objeto de execução das obras e serviços de Pavimentação e Drenagem Pluvial da Rua Deputado João Batista de Castro, com Acesso Direto ao Museu do Homem Americano (Etapa 1), no Município de São Raimundo Nonato-PI, à empresa TERRACON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 891.267,76 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Publique-se.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 76/2014 - Processo Nº 16.771/2014
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SERV Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva, em 35 (trinta e cinco) aparelhos de ar condicionado split's, 07 (sete) frigobares e 01 (um) freezer, desta Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Licitação: SRP – Pregão Presencial nº 04/2013
Valor Global: R\$ 2.199,75 (dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: imediato à liberação de pagamento.
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.04122 90 2.280, Natureza da Despesa 3390.39 e FR-00
Data da Assinatura: 26/09/2014
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Antônio Carlos da Silva Sousa (pela Contratada).

Of. 854



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRANS.
Contratada: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 04/09/2014.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Laércio Miranda de Sá (contratada).

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2014.
DATA DA ASSINATURA: 19.09.2014.
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA (pela contratada).

Of. 629



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 169/2014.
ESPECIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 169/2014, celebrado entre a SEDUC/PI e a Sra. Sonia Maria Barbosa de Sousa - Locador (a).
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0026388/2014.
OBJETO: Aluguel do imóvel situado na localidade Baixa das Melâncias, s/n, Zona Rural no município Acauã/PI, pertencente a 17ª GRE, com duas salas de aula, para funcionamento do anexo da U.E. Antonio Rodrigues Filho, modalidade ensino médio, da rede Estadual de Ensino da LOCATÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: 00
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI),
1º de OUTUBRO de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Sonia Maria Barbosa de Sousa - Locador (a).

Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10232/2014.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ.
MOTIVO: Manifesta a anuência de rescisão contratual da **PROFESSORA IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ**, a partir de 02 de setembro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2013. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10790/2014.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA BIANCA THÁIS ZORZI TIZIANEL.
MOTIVO: Manifesta a anuência de rescisão contratual da **PROFESSORA BIANCA THÁIS ZORZI TIZIANEL**, a partir de 15 de setembro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2013. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10714/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: EMPRESA GRUPO MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Empresa Grupo Meio Norte de Comunicação, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de novembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, representante da FUESPI, e MARIA VALDENIZA PONTES DE MELO, representante da contratada.. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

Of. 793



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 56/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1283/2013-4º Volume.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias e execução de serviços extras com acréscimos nos quantitativos na planilha orçamentária inicial pertinente aos Serviços de Pavimentação em TSD, da Avenida José de Moura Monteiro, na Cidade de Picos – PI, com área 20.556,58m². Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.
VALOR: R\$ 466.647,61 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).
CONTRATADA: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 30/09/2014.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº Paulo Sérgio Santos Lopes Sócio-Gerente/Paulo Lopes Const. Serviços e Indústria Ltda.

Of. 171

Extrato de Retificação

No extrato do Contrato PJU 43/2014 publicado no DOE Nº 75, pág., edição do dia 24 de abril de 2014, onde se lê R\$ 3.690.538,73 (três milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos trinta e oito reais e sessenta e três centavos), leia-se, R\$ 3.690.538,73 (três milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos trinta e oito reais e setenta e três centavos),

Teresina, 02 de outubro de 2014

Engº. Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI.

Of. 172



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014

Processo: AA.900.1.007136/14-30

REFERENCIA: o presente instrumento contratual vincula-se a Liberação nº 0794/2014-DLCA/SEAD/PI, decorrente de incorporação como “carona”, conforme ata de registro de preços nº 002/2013-SEDET/PI (DOE Nº 104 de 05.06.2013), através da liberação Nº 0749/2014, datada do dia 07.04.2014 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico SEDET, referencia ao pregão (ES): 002/2013-SEDET/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP. Processo Administrativo nº AA.900.1.007136/14-30, Ofício nº 2213/2014/GDG, de 01 de setembro de 2014, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP.

CONTRATADO: Fator Comércio e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Locação de fotocopiadoras.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: UG:21203; Atividade: 2244; Rubrica: 339039 e Fonte de Recursos 19.

VALOR: R\$ 10.160,00(dez mil cento e sessenta reais) mensal.

DATADA ASSINATURA: 05.08.2014

ASSINARAM: Pelo IAPEP, ALOÍSIO JOSÉ DA LUZE pela Empresa, ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO.

Of. 3242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 042/2014 - TP - LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia para execução de Implantação de Sistemas simplificados de Abastecimento de água na zona rural deste Município; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI; **Contratado:** PATROL - INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; **Data da Assinatura:** 22 de setembro de 2014; **Modalidade Licitação:** Tomada de Preço nº 003/2014; **Valor do Contrato:** R\$ 387.371,38 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); **Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias; **Fonte de Recurso:** TC nº 133/2013 - SUDENE

P. P. 17828



OUTROS



EDITAL nº 10/2014, de 03 de outubro de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto no seu art. 30, §2º, bem como na Resolução nº 09/2011, com redação dada pela Resolução nº 13/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, torna pública a abertura de período de inscrição para os Defensores Públicos de 4ª Categoria que desejem exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, nas hipóteses de impedimento ou recusa do substituto natural e dos demais Defensores Públicos de Categoria Especial, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital, das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral, a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS:

Os Defensores Públicos inscritos serão classificados de acordo com a antiguidade, nos termos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 09/2011, sendo a respectiva lista publicada no *site* da Defensoria Pública no prazo de 48h após o encerramento do prazo de inscrição, com validade de 01 (um) ano.

3. DA ESCOLHA DAS VAGAS:

Cabe ao Subdefensor Público Geral identificar as Defensorias Públicas de Categoria Especial a serem substituídas pelo procedimento previsto neste Edital, sendo assegurada aos Defensores Públicos inscritos a escolha da vaga de acordo com a ordem de antiguidade.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Fica assegurado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral, com recurso para o Conselho Superior.

4.2 A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

Of. 598

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para: poço 03 no Lote EMT 03, na localidade Ribeira no município de Ribeira do Piauí, poço 06 no Lote EMT04, na localidade Jordão no município de Paes Landim, poço 04 do Lote EMT 03 na localidade Fonte Fátima no município de São Miguel do Fidalgo, poço 07 do Lote EMT 04 na localidade Malhadinha no município de Simplício Mendes.

P. P. 17829

BARTZ MACHADO E CIA LTDA, CNPJ: 03.972.651/0001-31, Av. B. de Gurgueia, 1328, Sul, Teresina-PI, requereu á DLF/SEMAR, a renovação da Licença de Operação-LO (nº 798/11, Val. 26/08/14), de seus veículos Transportadores de Produtos Perigosos TPP. Teresina, 02 /10/2014

P. P. 17830

RISA S/A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação na forma do disposto na Lei 6.404/76, e no Estatuto Social da Sociedade, ficam convocados os senhores acionistas da RISA S/A, Comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de Outubro de 2.014, às 17:00 (Dezesseite horas) na sede da empresa fazenda ribeirão zona rural Baixa Grande do Ribeiro –PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) – Eleição da Diretoria para o novo mandato social 2014/2016;**
- b) - Inclusão e alteração de Atividades econômicas principal e secundárias nas filiais 06.855.894/0006-92 e 06.855.894/0013-11;**
- c) – Alteração do quadro de capital social matriz e filiais;**
- d) – Demonstração do quadro acionário da empresa;**
- e) – Redistribuição do lucro do exercício findo em 31/12/2013.**

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 01 de Outubro de 2.014.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor/Presidente

P. P. 17827

3 - 1

O SR. OSIAS DANIEL CHAVES, CPF Nº 904.075.803-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR, OBEJETIVANDO O CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE ACERTO, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PIAUI, LATITUDE (S): 08°03'00,7" - LONGITUDE: (W) 42°54' 11,7" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 120M³/DIA, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA: CANIDÉ

P. P. 17831

Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Buriti de Santana CNPJ 15.398.648/0001-35 torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a perfurar na localidade: -Buriti de Santana no município de Nossa Senhora de Nazaré Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia. Longá com vistas a reservar 5.475 m³/ano Coordenadas em UTM-X 819155 N e Y 9495744 N para abastecimento humano e animal.

AMINERAÇÃO AGRESTE LTDA, CNPJ nº 003.187.435/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a extração de granito/gnaiss ornamental, no local Serra da Boa Vista, município de Fronteiras, Estado do Piauí. Processo DNPM nº 803.155/2007.

GRANISTONE S/A - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença de Operação, para extração de granito (rocha ornamental), na localidade denominada Mocambo, Zona Rural do Município de Pio IX, Estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 17833

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL

Eu, Lianna Mara Castro Duarte, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Leonardo C. Branco – Residencial Guarã, nº 11, bairro Reis Veloso, Parnaíba-PI, CEP: 64204-260, portador da carteira de identidade 1788740 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 841.984.193-53, habilitada em concurso público realizado por essa Universidade Estadual do Piauí, ano 2011, edital nº 002/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 12/09/11, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, ano 2012, nº 47 de 12/03/12, venho, por meio deste instrumento, informar à Universidade Estadual do Piauí que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha nomeação para cargo de professor no campus da cidade de Piri-piri desta instituição, em virtude de já fazer parte do quadro docente efetivo da Universidade Estadual do Piauí, com lotação atual no campus Professor Alexandre Alves de Oliveira na cidade de Parnaíba-PI.

Parnaíba – 29 de Setembro de 2014.

Lianna Mara Castro Duarte

Of. 112

FAZENDAS REUNIDAS NOGUEIRA LIMA S/A - NOLISA
CNPJ (MF) N.º 06.746.671/0001 - 82

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 4.595.400 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" DE EMISSÃO DA FAZENDAS REUNIDAS NOGUEIRA LIMA S/A - NOLISA, SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE - FINOR

O acionista Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima, detentor do controle acionário da empresa FAZENDAS REUNIDAS NOGUEIRA LIMA S/A - NOLISA, possuidor de 2.078.391 ações ordinárias, equivalente a 49,31% do capital votante da Companhia, vem a público em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações Preferenciais Classe "B", a presente oferta pública de aquisição de ações.

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento junto a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, do Registro Simplificado de Companhia Incentivada da empresa FAZENDAS REUNIDAS NOGUEIRA LIMA S/A - NOLISA, CNPJ(MF) n.º 06.746.671/0001 - 82, na forma da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução 265/CVM.

DA OFERTA PÚBLICA

Dispõe-se o acionista ofertante, Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima, CPF n.º 453.928.973 - 04, a adquirir a totalidade das ações Incentivadas emitidas pela empresa FAZENDAS REUNIDAS NOGUEIRA LIMA S/A - NOLISA, em poder do público, nas seguintes condições:

- 01 - O preço de compra das ações objeto desta oferta pública que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 0,000009, valor este que corresponde ao valor Patrimonial das ações da Companhia, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da Companhia, apurado com base no Balanço Patrimonial, devidamente auditado por profissional credenciado na CVM, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2013, pelo número total das ações emitidas pela empresa;
- 02 - Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente oferta pública, deverão manifestar seu interesse por escrito, em carta dirigida ao acionista controlador ofertante, endereçada à Avenida João XXIII, nº 4651 - Bairro Uruguai, CEP: 64.073 - 650 - Teresina - PI.
- 03 - A presente Oferta Pública tem o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste instrumento;
- 04 - O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor;
- 05 - O capital social da FAZENDAS REUNIDAS NOGUEIRA LIMA S/A - NOLISA é de R\$ 127.582,96 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta dois reais e noventa seis centavos), dividido em 4.214.632 Ações Ordinárias; 3.466.959 Ações Preferenciais Classe "A", e 4.595.700 Ações Preferenciais Classe "B", de Valor Nominal igual a R\$ 0,0009, conforme AGO/AGE realizada em 14/08/2014 e Demonstrações Financeiras;

06 - Indicadores Econômicos - Financeiros da Sociedade.

Indicadores Econômicos Financeiros	Exercício Social (ano 2012)	Exercício Social (ano 2013)
Receita Operacional Bruta	- 0 -	- 0 -
Lucro (ou Prejuízo) Líquido	R\$ 124.406,47	R\$ 126.326,47
Capital Social	- 0 -	R\$ 127.582,96
Patrimônio Líquido	R\$ 11.948,89	R\$ 10.028,89
Quantidade Total de Ações	12.277.291	12.277.291
Valor Patrimonial das Ações	0,0009	0,0009
Lucro (ou Prejuízo) Patrimônio Líquido	R\$ 124.406,47	R\$ 126.326,47
Dividendos por Ações	- 0 -	- 0 -

- 07 - O comprador - ofertante Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima, declara que as informações relevantes acerca da Companhia sob seu controle, além das que estão dispostas neste Edital, estão disponíveis na Avenida João XXIII, nº 4651 - Bairro Uruguai - CEP: 64073 - 650 - Teresina - PI.
- 08 - O comprador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico - financeira da Sociedade;
- 09 - A Companhia tem sua sede na Fazendas Reunidas Nogueira Lima, S/N - Zona Rural, em Pedro II - PI, (086) 3234 - 9326;
- 10 - A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor.

Teresina - PI, 14 de agosto de 2014.

Acionista Controlador

P. P. 17835

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO COCAL LTDA-POSTO COCAL, Inscrita no CNPJ: 19.740.085/0001-72, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR a LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado na Rua Duque de Caxias, Nº 360, Bairro: São Pedro, Zona Urbana da cidade de Cocal/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO COCAL LTDA-POSTO COCAL, Inscrita no CNPJ: 19.740.085/0001-72, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado na Rua Duque de Caxias, Nº 360, Bairro: São Pedro, Zona Urbana da cidade de Cocal/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA - ME-POSTO CIDADE, Inscrita no CNPJ: 14.061.222/0001-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR a LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Dr. Joaquim Narciso de Oliveira Castro, Nº 685, Bairro: Centro, Zona Urbana da cidade Buriti dos Lopes/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA - ME-POSTO CIDADE, Inscrita no CNPJ: 14.061.222/0001-00, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Dr. Joaquim Narciso de Oliveira Castro, Nº 685, Bairro: Centro, Zona Urbana da cidade Buriti dos Lopes/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

COMERCIAL DE PETRÓLEO C. LTDA - ME-POSTO Nossa Senhora de Fátima, Inscrita no CNPJ: 15.614.669/0001-40, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR a LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado no Povoado Brejinho de Fátima, Nº 74, Zona Rural da cidade Luis Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

COMERCIAL DE PETRÓLEO C. LTDA - ME-POSTO Nossa Senhora de Fátima, Inscrita no CNPJ: 15.614.669/0001-40, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado no Povoado Brejinho de Fátima, Nº 74, Zona Rural da cidade Luis Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental - PCA.

P. P. 17832



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com